

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

O processo administrativo ora autuado, decorre de autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^(a) Mariney Pinheiro Novaes, teve definição do valor estimado em conformidade com Art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/2021, e ainda a Instrução Normativa Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, cuja elaboração baseou-se nos seguintes critérios:

FORMALIZAÇÃO (Art.3º)

Objeto a ser contratado	Contratação de serviços de assessoria e consultoria e prestação de contas dos recursos federais.
Agente responsável pela pesquisa	Ana Paula Marques
Fontes consultadas	Banco de preços, e possíveis fornecedores.
Série de preços coletados	3 séries de preços.
Método estatístico aplicado para definição do valor estimado	Média aritmética
Justificativa para a metodologia utilizada	Inciso VII, Art.3º, da IN SEGES/ME nº 65), de forma que a média aritmética utiliza todas as amostras coletadas a fim de revelar o real preço de mercado dos itens.
Memória de Cálculo do valor estimado	Média aritmética, a qual corresponde à soma de valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
Intervalo de tempo em que a pesquisa foi realizada	05/05/2026 a 06/03/2026

PARÂMETROS (Art.5º)

☒ Sim	☐ Não	Inc. I-Compras Governamentais
☒ Sim	☐ Não	Inc. II-Outros Entes Públicos
☐ Sim	☒ Não	Inc.III- Outras Mídias -Banco de Preço
☒ Sim	☐ Não	Inc. IV – Cotação direta com fornecedor (conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/21.baseia em empresa que fornecem os itens ne-

Fone: 64 3498-1494 – E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy nº 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000

		cessários, além dos menores preços encontrados e facilidade na execução dos serviços, além de fornecer todos os itens necessários)
() Sim	(x) Não	Inc. V – Notas Fiscais

METODOLOGIA (Art. 6º)

Método estatísticos	() Média () Mediana (x) Menor Valor
Fundamentos para os critérios da análise crítica	Considerando o desvio padrão e o coeficiente de variação aplicou a análise crítica na pesquisa, em que os preços considerados excessivamente elevados (valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos desconsiderados os preços) e os inexequíveis (valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos) foram desconsiderados ou adequados por nova amostra de preço.

Professor Jamil, 07 de Maio de 2026.



Ana Paula Marques
Matricula :1118

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo as Empresas: : **V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **25.147.857/0001-60**, **ASSESSORIA GESTIONE** CNPJ: Nº **40.787.658/0001-00** e **BANCO DE PREÇOS** apresentando preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da administração.

A apresentação descritiva dos serviços a serem prestados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do objeto. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, esta Secretaria solicitou a Empresa **V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **25.147.857/0001-60**, descrição dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa **V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **25.147.857/0001-60** o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil, 07 de maio de 2026



ANA PAULA MARQUES

MATRICULA : 1118



MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil-GO.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para Contratação de serviços de assessoria e consultoria de Recursos Federais, conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento

V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Rua 02 Quadra JÁ Lote 12 SN
Bairro: Setor Oeste
Telefone (64) 99223-8313

CNPJ 25.147.857/0001-60

Crominia - GO
CEP: 75.635-000
e-mail: ercival123@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Crominia - GO, 06 de maio de 2026.

Ao Município de Professor Jamil - Goiás,
Fundo Municipal de Assistência Social

Assuntos:

- 1- Prestação de Serviços de assessoria e consultoria prestação de contas dos recursos federais do Fundo Municipal de Assistência social de Professor Jamil, na plataforma do banco do Brasil (bb gestão ágil), dos meses de maio de 2025 a abril de 2026.

Prezados Senhores

A empresa V & S Contabilidade e Assessoria LTDA oferece seus serviços a serem prestados, nos termos dos parâmetros descritos inerentes Proposta, conforme solicitação.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 06 de junho de 2026 comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA
LTDA:25.147.857/0001-60
CNPJ 25.147.857-0001-60

- E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova - Professor Jamil-GO - CEP: 75.645-000



V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ 25.147.857/0001-60

Rua 02 Quadra JÁ Lote 18 SN
Bairro: Setor Oeste
Telefone: (64) 99223-8313

Crominia - GO
CEP: 75.635-000
e-mail: ercival123@gmail.com

I - DADOS DA EMPRESA

A empresa V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 25.147.857/0001-60 com sede na cidade de Crominia - Goiás, atua no mercado há mais de 08 (oito) anos na prestação de serviços administrativo e contábil em órgãos públicos, tendo sua principal atividade serviços de rotinas administrativas financeiras, bem como, gestão financeira de recursos, obrigações fiscais para recebimento de convênio, prestação de contas junto ao FNDE, entre outros.

II - OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VALOR

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL
1- Serviços de assessoria e consultoria prestação de contas dos recursos federais do Fundo Municipal de Assistência Social de Professor Jamil, na plataforma do banco do Brasil (bb gestão agil), dos meses de janeiro a dezembro de 2025.	12	700,00	8.400,00
2- TOTAL DA PROPOSTA		700,00	8.400,00

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A proposta pelos serviços profissionais, cobraremos a importância global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) conforme a comprovação da execução da prestação de serviços.

IV- CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Os trabalhos propostos serão coordenados por profissional da empresa, o qual atuará diretamente em parceria com a Fundo Municipal de Assistência Social de Professor Jamil - GO, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 30 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento da respectiva prestação de Serviços.

Atenciosamente,

V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:25147857000160
Assinado eletronicamente por V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:25147857000160
Data: 2024.05.06 16:24:32 -0300

V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ 25.147.857-0001-60

02 Orçamento

- E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com
CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova - Professor Jamil-GO - CEP: 75.645-000



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e acompanhamento da prestação de contas dos recursos federais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher do Município de Professor Jamil – GO, incluindo alimentação e gestão das informações na plataforma BB Gestão Ágil (Banco do Brasil).

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

Item 1 – Prestação de serviços especializados na elaboração, acompanhamento e envio da prestação de contas dos recursos federais do Fundo Municipal de Assistência Social, com atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher.

Período: 12 (doze) meses

Valor mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Valor global (12 meses): **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mediante a execução dos serviços e apresentação de relatório ou comprovação das atividades realizadas no período.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher do Município de Professor Jamil – GO, podendo também ser executados de forma complementar em ambiente externo, conforme a necessidade das atividades.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão executados por profissional qualificado, com experiência na área de prestação de contas de recursos públicos;

A atuação compreenderá acompanhamento contínuo, orientação técnica e suporte à equipe da Secretaria;

Serão observadas as normas legais aplicáveis, especialmente quanto às exigências dos órgãos federais e sistemas utilizados;

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Guarani de Goiás, data da assinatura eletrônica.

GESTIONE ASSESSORIA
MUNICIPAL E SERVIÇOS
ADMINIST:4078765800
0100

Assinado de forma digital por GESTIONE
ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS
ADMINIST:40787658000100
Data: 2020.05.05 11:45:13 -02'00'

GESTIONE ASSESSORIA
CNPJ: 40.787.658/0001-00

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfydy nº 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000

03 orçamento banco de Preços



Relatório Resumido de Cotação: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS

Pesquisa realizada entre 07/05/2026 07:12:24 e 07/05/2026 07:27:10

Relatório gerado no dia 07/05/2026 07:27:13 (IP: 45.235.156.145)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

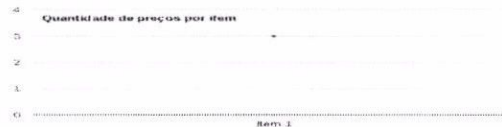
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS	3	12 Unidades	R\$ 1.385,27 (un)	-	R\$ 1.385,27	100%	R\$ 16.623,24

Valor Global: R\$ 16.623,24

Valor do item em relação ao total

● 1) SERVIÇOS DE



Relatório gerado no dia 07/05/2026 07:27:13 (IP: 45.235.156.145)
 Código Verificação: FRZc9pM78oc11vFR8a8v0v%42oCE%4280uJ4EwneF%2H.UZNEqH4uRrPm0W0%430%50
<https://www.bastadosrecursos.com.br/codigo-verificacao/FRZc9pM78oc11vFR8a8v0v%42oCE%4280uJ4EwneF%2H.UZNEqH4uRrPm0W0%430%50>

2 / 1

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfydy nº 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000



A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de serviços! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na aquisição dos itens acima relacionados.

Professor Jamil, 07 de Maio de 2026


Ana Paula Marques

Matricula :1118

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000